



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.540, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação da Portaria nº 1.260, de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III e VIII do art. 4º da Portaria nº 1.260, de 13 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...):

(...)

II - Assessoria de Comunicação:

Giuliano Magela Fonseca Panizza

III- Secretaria Municipal de Fazenda:

Cristiane Carolina de Souza

Elaine Puff Mendes do Valle

Elizângela Batista Melo Faria

Kátia Aparecida Cacique de Souza

Kleber Gonçalves de Lima

Renê Ramos Pião

(...)

VIII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Ademir Anselmo Leal Junior

Anderson Clayton Ferreira

André Filipe Vieira Andrade Carvalho

Camila Barcelos de Paula

Carolina Becker Lopes

Danyella Furtado

Diórgenes de Souza Barbosa

Fernanda Cristina Dolabella Lacerda Santos

Fernanda Thândara Luz Sampaio

Gabriela Helena de Paula Santos Marques

Getúlio de Jesus Moura

Izabela Rodrigues de Oliveira

Josimara Machado Diniz

Juliana Fernandes da Silva

Jussara Rodrigues Viana Carvalho

Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria

Larissa Gabrielly Marques Rabelo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

*Laura Maria Araújo Ghieh
Lídia Mercês Martins Minto
Luanda Mara de Araújo Toledo
Luciana Dolabella Lacerda Campos
Márcia Regina Ferreira
Paula Cristina Pereira
Rafael Almeida Paraguai Primo
Rogério Matos Viana
Sérgio Alves dos Santos
Vitor de Abreu Alves Diniz
Wagner Santos Ferreira
Warley Gomes
Wilian Cristiano Pinto*

(...).”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.260, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de abril de 2025.

**BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal**